

Ordem de Transferência de ações escriturais - OTA.

V.12.2019.



Alienante.

Nome:				
CNPJ CPF ⁽¹⁾ :	Filial:	Contr.:	Nacionalidade:	Estado Civil ⁽²⁾ :
Data de nascimento:	Tipo de documento: <i>(RG ou CNH)</i>	Nº de registro:		Orgão emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Fax E-mail:	

Ações.

Empresa ⁽³⁾ :		
Tipo (Espécie Classe):	Quantidade até:	Quantidade por extenso até:
		Estado de direito quanto a dividendos:

Autorização.

Corretora ou Distribuidora Intermediária: Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Autorizo a Instituição depositária a debitar, em minha conta de ações escriturais, até a quantidade de ações acima caracterizada, cuja venda em Bolsa de Valores, tenha sido executada pela INTERMEDIÁRIA supra-mencionada, quando se tratar de Sociedade Corretora ou pela CORRETORA EXECUTANTE designada no quadro Confirmação da Ordem.

Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 dias a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária, através de contra-ordem escrita do alienante, com "DE ACORDO" da Corretora definida para efetivar a venda, desde que essa seja entregue àquela Instituição antes de concretizada a transferência de ações.

--	--

Local e data.

Assinatura do alienante ou da intermediária desde que autorizada por procuração nos termos da lei.

Ordem de Transferência de ações escriturais - OTA.



Confirmação da ordem.

Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida do alienante, cliente cadastrado nesta INTERMEDIÁRIA responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade.

A documentação necessária à identificação e legitimação do alienante ou seu(s) representantes(s) legais(s) foi por nós examinada (Documento de identidade (RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata da eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, etc), e encontra-se correta conforme o disposto na legislação vigente.

Local e data.

Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Assinatura da Intermediária

Corretora Executante.

A venda das ações será efetivada pela CORRETORA EXECUTANTE, conforme convênio de correspondente firmado com a INTERMEDIÁRIA.

A CORRETORA EXECUTANTE confirma que esta ordem foi recebida através da INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-se pôr sua autenticidade e legitimidade.

Local e data.

Assinatura da Intermediária.

Assinatura da corretora contratante.

Reservado a instituição financeira depositária.

1a Via Instituição Financeira

2a Via C.B.L.C 3

a Via Sociedade Corretora

[1] Deverá ser preenchido todo o número de CNPJ/CPJ do cliente, incluindo dígitos. EX: CNPJ - xx.xxx.xxx/xxxx-xx ; CPF - xxx.xxx.xxx-xx. [2] Deve discriminar o Estado Civil do cliente que deverá ser similar ao cadastro no Banco. [3] Deverá ser preenchido a Razão Social completa da empresa emissora das ações.